



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 17/2023/PNA/REI/IFTO, DE 19 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS PORTO NACIONAL DO IFTO

ANEXO III (RETIFICADO)

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

I - TITULAÇÃO: SOMENTE SERÁ CONSIDERADO O TÍTULO DE MAIOR PONTUAÇÃO (NOTA MÁXIMA 30)				
Orientação: Deverá ser selecionada apenas 1 (uma) das opções e apresentado como anexo o respectivo documento comprobatório do título de maior pontuação na forma exigida no Anexo III)				
A- () Doutorado 30 Pontos	Enviar diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES. Em substituição ao diploma, serão aceitos documentos provisórios que comprovem a obtenção do título, como certidão ou declaração de conclusão de curso seguida do histórico escolar.			
B- () Mestrado 20 Pontos	Enviar diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES. Em substituição ao diploma, serão aceitos documentos provisórios que comprovem a obtenção do título, como certidão ou declaração de conclusão de curso seguida do histórico escolar.			
C- () Especialização 10 Pontos	Enviar certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007. Em substituição ao certificado, serão aceitos documentos provisórios que comprovem a obtenção do título, como certidão ou declaração de conclusão de curso seguida do histórico escolar.			
II - EXPERIÊNCIA DOCENTE (NOTA MÁXIMA: 70)				
TEMPO DE MAGISTÉRIO: Exercício de Magistério em Instituição pública ou privada - 1 ponto por mês completo (30 dias) de experiência docente, não sendo contabilizados períodos concomitantes. O exercício e o período do magistério deverão ser comprovados pelos seguintes documentos, conforme o caso:				
a) Certidão/Declaração emitida pelo empregador ou por autoridade pública competente que comprove o exercício e o período do magistério ¹ ;				
b) Carteira de Trabalho, com todas as páginas de identificação do candidato e tempo de início e de término do trabalho ² .				
Orientação: Deverá ser apresentado como anexo o respectivo documento comprobatório de cada tempo de magistério (Certidão, Atestado, Certificado, Declaração, Carteira de Trabalho)				
Nome da Instituição de Ensino	Data de Início(dia/mês/ano)	Data de Término (dia/mês/ano)*	Total de Meses /Pontos requerido pelo candidato	Total de Pontos a ser atribuída pela Comissão

[illegible]

Observação: Caso o candidato necessite de mais espaço para relacionar a experiência docente poderá apresentar uma tabela anexa contendo as informações exigidas neste formulário de inscrição, desde que a tabela anexa esteja identificada com o nome do candidato e devidamente assinada pelo candidato.

¹ Conforme item 10.6 do Edital n.º 17/2023, para efeito da avaliação do item "Experiência Docente" da Prova de Títulos, somente será considerado exercício de magistério o cargo de professor ou docente, excetuando-se outras denominações tais como qualificador, monitor, auxiliar, estagiário em docência, instrutor, tutor, siglas sem especificação por extenso do cargo/função/emprego de professor ou docente, dentre outros similares a estes.

² Para efeito de tempo de "Experiência Docente" da Prova de Títulos com apresentação da carteira de trabalho sem a data do término, será contabilizado o tempo de magistério até o último dia de inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 23/05/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2000982** e o código CRC **F3BE0B7E**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO — (63) 3142-0871
www.ifto.edu.br — seletivoprofessor.porto@ifto.edu.br